

PORTARIA Nº 37.745/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 68 e 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 461 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam excluído(a)s das Portarias relacionadas abaixo, o Adicional de Insalubridade, para o(a)s servidore(a)s:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ALESSANDRA REGINA DA SILVA	6085	P29.792/07	22/03/12	SMSA
CESAR AUGUSTO LEON DE AGUERO	5260	P29.792/07	22/03/12	SMSA
CLARICE APARECIDA GRANDE	6438	P29.792/07	22/03/12	SMSA
DILMA RODRIGUES DA ROCHA	5263	P29.792/07	22/03/12	SMSA
EDGAR GRZELKOVSKI	8907	P32.984/09	22/03/12	SMSA
ERASTO DE MELO JULIANO	5254	P29.792/07	22/03/12	SMSA
ESLEGER DA COSTA XAVIER	3497	P29.792/07	22/03/12	SMSA
GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	7633	P29.792/07	22/03/12	SMSA
GLAUCIO DO ESPIRITO SANTO	5259	P29.792/07	22/03/12	SMSA
JAIR ANTONIO ZANIN	6490	P29.792/07	22/03/12	SMSA
JOSE LUIZ TEIXEIRA	5265	P29.972/07	22/03/12	SMSA
MANOEL ANTONIO ALVES MOURA	5779	P29.792/07	22/03/12	SMSA
MARIA REGINA PASTERNAK	5372	P29.792/07	22/03/12	SMSA
ORIVALDO CONCEICAO ALCANTARA	5266	P29.792/07	22/03/12	SMSA
PABLO MATHEUS TELES SOUZA	5264	P29.792/07	22/03/12	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de abril de 2012.

ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas